



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



DECRETO LEGISLATIVO Nº 477/2022

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2022, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 30/05/2022, eu, Laciél Alves Faria, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 477/2022

“Concede Título de Honra de Mérito Legislativo de Araporã-MG., AO SENHOR OLAVIO GALÉ”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Honra de Fica concedido o Título de Honra de Mérito Legislativo de Araporã-MG., ***AO SENHOR OLAVIO GALÉ”.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 11 de Maio de 2022.


LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã